



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 25 DE ABRIL DE 1996.

APROVA A DENOMINAÇÃO DA RUA
"PADRE BERNARDO SCHIMIDT",
NO MUNICÍPIO DE BARÃO.

AIRTON INÁCIO FINK, Vereador da Câmara Municipal de Barão,
Estado Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte

L E I

Art. 1º - É aprovada a proposta de denominação de Rua "Padre Bernardo Schmidt", conforme biografia em anexo, inicia na Rua Dr. Hofer com final indeterminado no loteamento Deitos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, BARÃO
AOS 25 DE ABRIL DE 1996.

AIRTON INÁCIO FINK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL — BARÃO

Aprovado em 02 / 05 / 96

Sessão Ordinária

Pres.

Secret.

BARÃO, 18 de abril de 1996

HISTÓRICO

PADRE BERNARDO SCHMITD

Nasceu no distrito de Vera Cruz, no município de Santa Cruz, no dia 23 de março de 1904. Após ter sido Vigário em várias Paróquias, solicitou um lugar onde poderia tratar a sua saúde, sendo escolhido Barão, onde ficou exercendo mais de 20 anos como Capelão do Hospital São José.

Padre muito religioso e benquisto.

Faleceu em Barão em 28 de março de 1993 e foi enterrado no Cemitério dos Jesuítas em Salvador do Sul.

Adriano B. Jakob M. M. M.